

LICENÇA PATE ^E 110 , DE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEYATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INICIO	TÉRMINO
352.854	SAMUEL SANTOS CABRAL JUNIOR	19.09.02498.0001419/2021-66	Lei nº 6.677/1994- Art. 155 Atº Normativo nº 012/2016	20	28/01/2021	16/02/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 15 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO:

Licença prêmio deferida, publicada no DUE nº 2786 de 26 de janeiro de 2021, conforme o expediente nº 19.09.01310.0010579/2020-08, onde se lê:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA							QUINQUÊNIO	
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13471/2015	QT.MESES DEFERIDOS	PERÍODO DEFERIDO			
					INICIO	TÉRMINO		
353.218	EVAMARIA NERY CAMPOS GUIMARAES	19.09.01310.0010579/2020-08	Art.3º	01	22/02/2021	22/03/2021	2011/2016	

Leda-se:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA							QUINQUÊNIO	
MAT.	NOUEDO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	ar.MESES DEFERIDOS	PERÍODO DEFERIDO			
					INICIO	TÉRMINO		
353218	EVAMARIA NERY CAMPOS GUIMARAES	19.09.01310.0010579/2020-08	Art. 3º	01	22/02/2021	23/03/2021	2011/2016	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 15 de fevereiro de 2021.

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

ALTERAÇÃO DO PERIODD DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Nome	Matricula	Período deferido da licença	Quinquénio	Processo Inicial	Publicação DUE	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO		
						Novo Período	Motivo	Documento autorizador
KATIANA CHAVES AMORIM BARCEUOS LEONE	353.154	11/01/2021 A 09/02/2021 30 DIAS 05/04/2021 A 04/05/2021 30DIAS	2011/2016	19.09.0131 Q0009755/2020-60	29/12/2020	16/03/2021 A 14/05/2021 - 60 DIAS	REQUERIMENTO DA SERVIDORA	19.09.01310.0009755/2020-60
BRUNO FALCON CARDOSO	353.265	15/04/2021 A 14/05/2021 30 DIAS	2011/2016	19.09.00844.0003229/2020-85	02/06/2020	25/05/2021 A 23/06/2021 -30 DIAS	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	19.09.00844.0001281/2021-29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 15 de levereiro de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONV NIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI: 19.09.02327.0012055/2020-36. Parecer Jurídico: 15/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Grupo de Apoio à Criança com Câncer - Bahia, CNPJ nº 32.605.917/0001-06. Objeto: Cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo matado DNA. em todo o Estado da Bahia, através do Centro de Diagnóstico do GACC (CDG). Vigência: 12 (doze) meses. contados a partir da assinatura do instrumento.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.13118/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro- BA, CNPJ nº 13.915.632/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2021

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2014-SGA. Processo: 003.0.66/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Tadeu Viana Alves. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 15/02/2021 até 14/02/2022. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PIA/OE) 2000- Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

á) Ressarcir ao Município os valores por este efetivamente despendidos conforme alínea "b" do inciso I acima, os quais deverão estar discriminados em documento específico, expedido mensalmente pela Diretoria de Gestão de Pessoas (ou unidade interna similar, conforme estrutura organizacional) da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

(...)"

2.2. O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de duas (02) testemunhas, que no final também subscrevem.

Juazeiro-BA, em 04 de janeiro de 2021.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
CONVENENTE



NORMAANGÉLICA QSO CAVALCANTI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
CONVENIADO

Testemunhas:

1) _____ -

Nome e CPF/MF:

2) _____ -

Nome e CPF/MF:



B4

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 07/2014

*Sexto Termo Aditivo ao Convênio de 07 de novembro de 2014,
que entre si celebram o Município de Juazeiro, Estado da
Bahia, e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro,
na forma abaixo aduzida.*

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob n° 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Praça [REDACTED]

[REDACTED] Avenida [REDACTED] inscrito no CNPJ sob n° 04.142.491/0001-66, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, doravante denominado CONVENIADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de 07 de novembro de 2014, na conformidade da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Municipal n° 2.056, de 24 de agosto de 2009, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:

Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Convênio de 07 de novembro de 2014 a alteração da redação da cláusula terceira, incisos I e II, assim como a prorrogação do prazo de seu período de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2021, consoantes dispõe a cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

I. A cláusula terceira do Convênio originariamente celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO MUNICÍPIO:

- Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia, quando requisitado, servidor(es) a serem indicados mediante Termo Aditivo ao ajuste original;
- Realizar o pagamento da remuneração do(s) servidor(es) cedidos, por este(s) percebidas em razão dos cargos efetivos ocupados, inclusive no tocante a direitos e vantagens adquiridas ao longo da carreira funcional, realizando, igualmente, o recolhimento dos encargos sociais patronais íncidentes sobre as suprareferidas remunerações;

II - DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

- Realizar, diretamente ao(s) servidor(es) cedido(s), o pagamento da remuneração decorrente do exercício de função/cargo em comissão;
- Exigir o cumprimento da carga horária semanal do(s) servidor(es) cedido(s);
- Comunicar ao Município quaisquer irregularidades, ou falta, cometidas pelo servidor no exercício de suas atribuições;



DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.31326/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro - BA, CNPJ nº 13.915.632/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.20243/2019 - Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme edital e anexos. A CPL -Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado da fase de habilitação, conforme sessão pública ocorrida em 05/12/2019:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	RESULTADO
1º	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/0001-38	HABILITADA
2º	QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA • CNPJ 22.678.969/0001-59	HABILITADA
3º	AS ENGENHARIA LTOA - CNPJ 17.700.934/0001-39	HABILITADA
--	CONSTRUQUAL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ K4.157.035/0001-90	INABILITADA
-	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 15.096.281/0001-03	INABILITADA
-	LSN EMPREENDIMENTOS LTOA - CNPJ 17.004.157/0001-98	INABILITADA

Ficam intimadas as licitantes classificadas na fase de julgamento de propostas e ausentes na sessão pública, para recorrerem da decisão administrativa de habilitação/inabilitação, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato, conforme preceitua o art. 202, §1º da lei estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 05/12/2019. Fernanda Valentim - Presidente da CPL.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2016-SGA. Processo: 003.0.37889/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda., CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto contratual: prestação de serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atualizações, manutenção preventiva e corretiva, referente ao Sistema SisSoft2002 versão Sombra Light de interceptação e monitoramento de telefonia, móvel e fixa, judicialmente autorizada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2019 até 18/12/2020; aplicar reajuste de preços ao contrato original, mediante aplicação do índice INPC/IBGE, com consequente alteração do valor global anual de R\$ 82.059,12 (oitenta e dois mil cinquenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 84.458,23 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 -Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100/113 - Natureza de Despesa 33.90.40.

AVISO DE LICITAÇÃO: (retificação)

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019-Procedimento SIMP nº 003.0.35866/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA (pabx de parede) (Lote 1- ampla concorrência; e Lote II-exclusivo p/ ME/EPP), conforme edital. Abertura de propostas: DATA: 18/12/2019, HORA: 14:30, LOCAL: Prédio sede do Ministério Público_5ª Avenida

12/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 09/2019, Processo nº 003.0.31064/2019. Objeto: Contratação de empresa para renovação e expansão da solução de software forescout, conforme o edital e seus anexos. Parecer Tec/Jurídico nº 1065/2019. Data de Homologação: 05/12/2019. Licitante vencedor CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA - EIRELI, CNPJ 40.584.096/0001-05. Salvador/Ba, 05/12/2019. Superintendente de Gestão Administrativa - Frederico Wellington Silveira Soares.



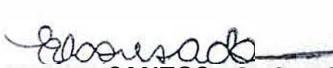
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também a subscrevem.

Juazeiro/BA, 05 de Setembro de 2011.


MARCOS PAULO DE ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal de Juazeiro/BA




EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Testemunhas:

1) _____
CPF.: _____

2) _____
CPF.: _____





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N!! 07/2014

Quinto Termo Aditivo ao Convênio de 07 de novembro 2014, que entre si celebram o Município de Juazeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro, na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, na Praça [REDACTED]

[REDACTED] 63,
doravante denominado CONVENENTE e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Se Avenida [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.912/0001-55, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Ora Ediene Santos Lousado [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado CONVENIADO,
resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Municipal nº 2.056/2009, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO PAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Termo de Convênio de 07 de novembro de 2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes".

CLASULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original desde que não contrariem o convencionado neste Termo Aditivo.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 11/2019 -UASG S?:jJ.)2 _c-rlP n° 003.0.2249/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ares de tipo split de parede com capacidade de refrigeração mínima de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTU's/h, conforme especificações contidas no edital e anexos. Sessão de abertura no Comprasnet SIASG. Data: 27/02/2019 às 09h40 (Hrs de Brasília)[F], site www.comprasgovernamental.onível no site <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgo-1err.arnenlais.gov.br. Informações: e-mail: 1111111111111111 Salvador/Ba, 13/02/2019. Alvaro Medeiros Filho- Pregoeiro Oficial.

RESUMO DO QUARTO TERMOADITIVOATE:RMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.36913/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro - BA, CNPJ n° 13.915.632/0001-27.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2019.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 001.18.0C.OF.0. Processo: 003.0.2163/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Prestação de Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação • TIC. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2019. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0003 - Ação/Projeto 2002-- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

convencionado neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também a subscrevem.

Juazeiro-BA, 1º de janeiro de 2019.

MARCUSPAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal de Juazeiro/BA

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia



Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

Quarto Tenno Aditivo ao Convênio de 07 de novembro 2014, que entre si celebram o Município de Juazeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro, na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Praça [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante denominado CONVENENTE e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 52 Avenida [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.912/0001-55, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. EDIENE SANTOS LOUSADO, inscrita [REDACTED]

- doravante denominado CONVENIADO, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 2.056/2009, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAZO

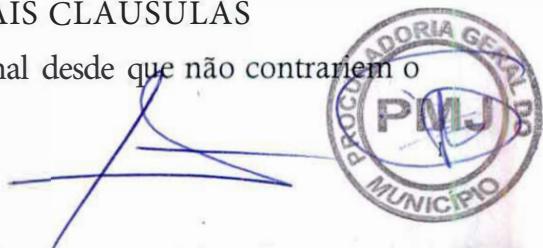
Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Termo de Convênio de 07 de novembro de 2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes".

CLASULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original desde que não contrariem o



PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ÂMBITO REGIONAL, COM SEDE EM GUANAMBI.

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCALIZATÓRIO DE TAC:

CONSIDERANDO que não foi possível, ainda, concluir o acompanhamento das obrigações assumidas a partir deste procedimento, havendo, portanto, a necessidade da sua prorrogação para dar continuidade ao necessário monitoramento; CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Resolução nº 173/2017, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia; Resolve PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os Procedimentos Administrativos Fiscalizatórios - PAF abaixo relacionados, a fim de que todas as obrigações constantes dos ajustes firmados sejam monitoradas em todas as suas extensões:

Nº DO PAF: 692.9.37415/2017

DATA: 15/06/2018

INTERESSADOS: MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

OBJETO: Destinado ao acompanhamento das obrigações assumidas no TAC entabulado no bojo do I.C nº 692.0.130839/2012, referente a educação ambiental do Município de Palmas de Monte Alto.

Nº DO PAF: 692.9.20398/2017

DATA: 15/06/2018

INTERESSADOS: MUNICIPIO DE IBITIARA

OBJETO: Destinado ao acompanhamento das obrigações assumidas no TAC entabulado no bojo do I.C nº 692.0.40377/2015, referente a educação ambiental do Município de Ibitiara.

Guanambi, 18/06/2018

Jailson Trindade Neves

Promotor de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME

SANDRA REGINA ANDRADE NOVAIS

LOTAÇÃO

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

VIGÊNCIA

21/06/2018 - 20/06/2019

CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTOR/AS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CEAMANº 07/2018:

PROCESSO N°:003.0.17002/2018.

Objeto: Serviço de Fornecimento de Imagens Óticas Orbitais, de acervo dimensionadas em quilômetros quadrados, para ser utilizada pelo NURP.

Favorecido: Santiago e Cintra Consultoria Lida.

Base Legal: Art.60, Inciso 1,da Lei nº 9.433/05. Parecer Jurídico nº 490/2018.

Valor: 15.276,00 (Quinze mil e duzentos e setenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0009, Projeto/Atividade 4896, Elemento 33.90.39.00.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.495/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro - BA, CNPJ nº 13.915.632/0001-27.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2018.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 092/2018- SGA

Processo: 646.0.16119/2018 - Dispensa nº 002/2018 - PJR de Itabuna.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sá Prod. Alim. Hosp. Com. Ser. Lida, CNPJ nº 06.980.414/0001-00.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, com tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, para tender a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também a subscrevem.

Juazeiro/BA, 09 de maio de 2018.



**MARCOS PAULO DE ALCÂNTARA
BOMFIM**
Prefeito Municipal de Juazeiro
Município de Juazeiro


EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Testemunhas:

1) _____
CPF.: _____

2) _____
CPF.: _____



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° D± /2014

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de 07 de novembro 2014, que entre si celebram o Município de Juazeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro, na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Paulo de Alcântara Bomfim**,

[REDAÇÃO] doravante denominado **CONVENENTE** e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.912/0001-55, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Ora Ediene Santos Lousada**

[REDAÇÃO] **CONVENIADO**, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Municipal nº 2.056/2009, na seguinte forma e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO PAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Termo de Convênio de 07 de novembro de 2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"CLASULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes, ficando convalidados todos os atos praticados desde 01 de janeiro de 2018 até a presente data de assinatura".

CLASULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original desde que não contrariem o convencionado neste Termo Aditivo.

4. a publicação do extrato desta portaria no DJE e no mural da promotoria de justiça.

Cumpre-se:

De Vila da Conquista - BA para Condeúba, BA, 16 de dezembro de 2016.

ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA
Promotor de Justiça
em exercício de substituição

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Sabrina Serafim Machado	Núcleo do Jún	14/01/2017 - 13/01/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE CONVÉNIO

Processo: 003.0.215600/2015

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro/Ba, CNPJ nº 13 915 632/0001-27.
Objeto: Cooperação técnica entre os convenentes para viabilizar a cessão de servidor, pelo Município de Juazeiro, ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: Alterar a cláusula segunda do convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes".

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012

Processo: 003.0.168387/2016.

Parecer Jurídico: 1019/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Escola Politécnica da Bahia, CNPJ nº 15 255.367/0001-23.
Objeto do aditivo: Prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de outubro de 2016.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Processo: 003.0.124789/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Objeto: Desenvolvimento conjunto de ações de interesse das partes conveniadas, na modalidade presencial e/ou a distância, visando a promoção do aperfeiçoamento e permanente atualização de membros e servidores do MPBA e MPES, por meio de atividades educacionais relacionadas ao ensino e extensão de práticas.

Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.205113/2016.

Parecer Jurídico: 1189/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, CNPJ nº 14.117.329/0001-41.
Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso e Campo Alegre de Lourdes - BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 095/2014- SUP

Processo: 003.0.266888/2016.

Parecer Jurídico: 1452/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ nº 14.729.826/0001-09.

Objeto contratual: prestação de serviços de reprografia e impressão.

Objeto do aditivo: alterar o valor global do contrato original de R\$ 302.160,00 (trezentos e dois mil cento e sessenta reais) para R\$ 301.080,00 (trezentos e um mil e oitenta reais), equivalente a 0,3587% de supressão.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 • Ação (P/NOE) 2000 • Destinação de Recursos 100 • Região 9900 • Natureza de Despesa 33.90.39.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes".

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original, desde que não contrariem o convencionado neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firma o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de duas (02) testemunhas, que no final também assinam.

Juazeiro/BA, 04 de _____ de 2016.

ISAACCAVALCANTEDECARVALHO
Prefeito Municipal de Juazeiro/BA

EDIENE SANTOS LOUSADO
Ministério Público da Bahia



Testemunhas:

1) _____
CPF.: _____

2) _____
CPF.: _____



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° / 2014

Segundo Tenno Aditivo ao Convênio de 07 de novembro de 2014, que entre si celebram o Munidpio de Juazeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro, na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO, [REDAÇÃO]

[REDAÇÃO] denominado CONVENENTE e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.912/0001-55, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, a Dra. EDIENFFI SANTOS LOUSSADO, doravante denominado CONVENIADO, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Municipal nº 2.506/2009, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Termo de Convênio de 07 de novembro de 2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar letter.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or a similar letter.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE CONVÉNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Processo: 003.0.215600/2015

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro/Ba, CNPJ nº 13.915.632/0001-27.

Objeto: Cooperação técnica entre os convenentes para viabilizar a cessão de servidor, pelo Município de Juazeiro ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: Alterar a cláusula segunda do convênio original para prorrogar o prazo de vigência até 06 de novembro de 2016.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 156/2012-SGA

Processo: 003.0.205126/2015.

Parecer jurídico: 1029/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oracle do Brasil Sistemas Lida, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

Objeto contratual: prestação de serviços de suporte do software oracle database 11g standad edition one.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/NOE) 2002 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 003.0.151279/2015 - Inexigibilidade nº 001/2015 - CGE.

Parecer jurídico: 802/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Orzil Cursos e Eventos Lida - EPP.

Objeto: inscrição de dois servidores da unidade de projeto e captação de recursos da CGE no curso SICONV II.

Valor unitário: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor global: A\$ 4.960, 00 (quatro mil novcentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.0017 - Ação (P/A/OE) 7387/3073 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - FACEB

Processo: 003.0.129351/2015.

Parecer Jurídico: 770/2015.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia, CNPJ 15.678.444/0001-58.

Objeto: Firmar parceria entre o MP/BA e a FACEB para o desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto "Transparência nas Contas Públicas", tais como o fomento à cultura do controle social e à criação de entidades locais de fiscalização e acompanhamento da gestão pública nos municípios do Estado da Bahia.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da ata de assinatura.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INICIO	TÉRMINO	OUINQUENHO
352.265	CATIA PEREIRA MIRANDA SOUZA	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2005/2010
352.801	ERONITA MARIA ALMEIDA FONSECA FILHA	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2009/2014
352.578	FABIO SILVA SOUZA	98. V e 107	30	01/10/2016	05/10/2016	2007/2012
352.951	FERNANDA BRAGA DE JESUS	98. V e 107	30	21/10/2016	19/02/2016	2010/2015
352.458	KALIANDRA DA SILVA FLORES DE ASSIS	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2006/2011
352.784	LINDIANE FREIRE DE SANTANA LIMA	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2003/2008
352.606	LUCIENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2007/2012
352.102	MAGALY SOARES ABREU	98. V e 107	30	07/01/2016	05/02/2016	2010/2015



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Opresente Convênio terá prazo de vigência até 06 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier às partes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Convênio original, desde que não contrariem o convencionado neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firma o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de duas (02) testemunhas, que no final também a subscrevem.

Juazeiro/BA, Ok de Novembro de 2015.



ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juazeiro/BA

M

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Ministério Público do Estado da Bahia

Testemunhas:

1) _____

CPF.: _____

2) _____

CPF.: _____



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº / 2014.

Primeiro Tenho Aditivo ao Convênio de 07 de novembro de 2014, que entre si celebram o Município de Juazeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia em Juazeiro, na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede administrativa na cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO,

denominado CONVENENTE e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.912/0001-55, neste ato representado pelo Promotor-Geral de Justiça, DR. MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL,

CONVENIADO, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Municipal nº 2.506/2009, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Termo de Convênio de 07 de novembro de 2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

